



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA Nº 1841, de 06 novembro de 2013.

O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08190.227265/13-54, e

CONSIDERANDO a necessidade de otimização dos trabalhos da Comissão de Inventário instituída pela Portaria n. 1656/DG, de 3 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º – Alterar a composição dos **membros suplentes** acrescentando a servidora ALESSANDRA DA SILVA SOUZA, matrícula nº 2902, dispensando em consequência a servidora EDNA DE SOUZA VAZ COSTA, matrícula nº 1391-9.

Parágrafo único – O Presidente da Comissão convocará formalmente o membro suplente para o regular desempenho dos trabalhos, cabendo-lhe informar o Departamento de Gestão de Pessoas para o registro da frequência

Art. 2º - Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria-Geral.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

ANA LÚCIA CARRIJO FERREIRA